

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O CADASTRO DE PARCEIROS NO SISTEMA SICONV-CE (CGE)**

**OBS1: O proponente deverá ter toda a documentação exigida em arquivos eletrônicos, em formato “.PDF” ou “.JPEG”, para efetuar o cadastro no sistema.**

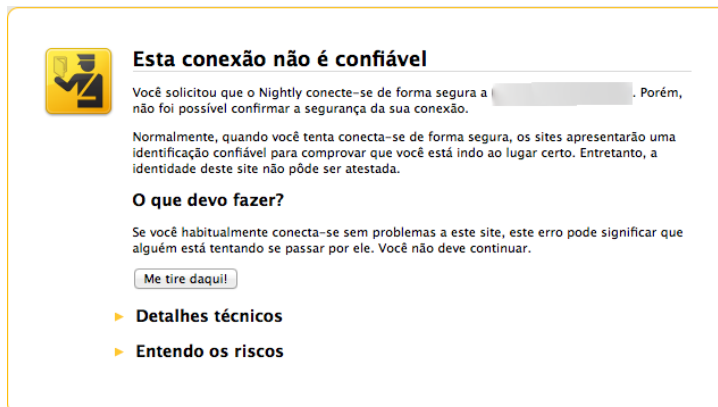
**OBS2: Recomenda-se utilizar o navegador “Mozilla FireFox”.**

<b>Documentação necessária (Decreto Estadual nº 31.406/2014)</b>	
<b>PESSOA FÍSICA</b>	<b>PESSOA JURÍDICA</b>
Certidão Negativa de Débitos Estaduais (no site: <a href="http://www.sefaz.ce.gov.br">www.sefaz.ce.gov.br</a> )	Ato de nomeação dos Representantes Legais e Dirigentes de Entidades Públicas e Pessoas Jurídicas de Direito Privado Com Fins Não Econômicos
Certidão Negativa de Débitos Municipais (no site: <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br</a> )	Certidão Negativa de Débitos Estaduais (no site: <a href="http://www.sefaz.ce.gov.br">www.sefaz.ce.gov.br</a> )
Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> )	Certidão Negativa de Débitos Municipais (no site: <a href="http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br">www.sefin.fortaleza.ce.gov.br</a> )
Comprovante de endereço	Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (no site <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> )
CPF	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (no site <a href="http://www.tst.jus.br">www.tst.jus.br</a> )
Documento de identidade (Carteira de Motorista, RG ou Passaporte)	Certificado de Regularidade do FGTS
	Comprovante de endereço
	Comprovante de endereço do Responsável Legal
	Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil
	CPF do Representante Legal
	Declaração de não utilização de trabalho de menor, exceto como aprendiz (modelo no site da CGE: <a href="http://www.cge.ce.gov.br/index.php/nova-legislacao-de-convenios/cat_view/35-institucional/29-leis-federais-e-estaduais/31-estaduais/84-novas-regras-de-convenios-e-congeneres/94-modelos-de-documentos/108-etapa-de-cadastro">http://www.cge.ce.gov.br/index.php/nova-legislacao-de-convenios/cat_view/35-institucional/29-leis-federais-e-estaduais/31-estaduais/84-novas-regras-de-convenios-e-congeneres/94-modelos-de-documentos/108-etapa-de-cadastro</a> )
	Documento de identidade do Representante Legal (Carteira de Motorista, RG ou passaporte)
	Estatuto Social e suas alterações com registro em cartório

## Para efetuar o cadastro, seguir as seguintes orientações:

1. Acessar o link utilizando o navegador Mozilla Firefox: <https://scc.cge.ce.gov.br/scc-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>;

1.a. Caso apareça a seguinte tela:



Clicar em “Entendo os riscos” e, em seguida, no botão “Adicionar exceção”

2. Clicar no link “Pré-cadastro”;

3. Seleciona o Tipo de Cadastro, se “PESSOA FÍSICA” ou “PESSOA JURÍDICA”;

4. Se “PESSOA FÍSICA”, informa o CPF e clica no botão “Continuar”;

5. Se “PESSOA JURÍDICA”, informa o CNPJ; clica na seta para informar a “Natureza Jurídica” e clica no botão “Continuar”;

**OBS: Preencher corretamente os dados, informando e-mail válido, e atenção ao preenchimento das datas inicial e final das certidões negativas.**

6. Ao concluir o preenchimento do cadastro, clicar no botão “Enviar”;

7. Ao exibir a tela com a “Declaração de Responsabilidade”, clicar no botão “Aceito os Termos e Condições”;

8. O SICONV-CE confirma o envio do cadastro com a mensagem “O Cadastro foi enviado com sucesso!”, clicar no botão “OK”;

9. Após o envio do cadastro, será enviado automaticamente um aviso para o e-mail principal cadastrado, informando o recebimento das informações pelo SICONV-CE;

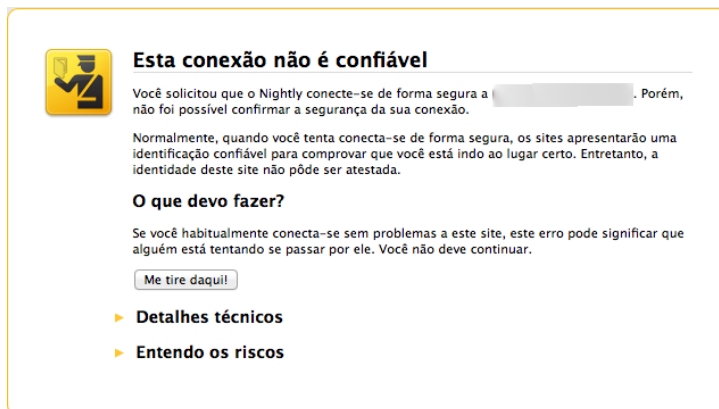
**10. Após o cadastro efetuado com sucesso, entrar em contanto no número 3101-1200, para a validação e, posterior envio do usuário e senha de acesso ao sistema.**

**ATENÇÃO:** Informar corretamente o e-mail principal, pois através dele o parceiro cadastrado receberá todos os e-mails, com informações da senha e avisos relacionados à validade das certidões fiscais.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA NO SICONV-CE**

1. Acessar o link utilizando o navegador Mozilla Firefox: <https://scc.cge.ce.gov.br/scc-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>;

1.a. Caso apareça a seguinte tela:



Clicar em “Entendo os riscos” e, em seguida, no botão “Adicionar exceção”

2. Clicar no link “Emitir Certidão”;

3. Seleciona o Tipo de Pessoa, se “FÍSICA” ou “JURÍDICA”;

4. Se “FÍSICA”, informa o CPF e clica no botão “Pesquisar”; se “JURÍDICA”, informa o CNPJ e clica no botão “Pesquisar”;

5. Clica no círculo à esquerda do “Nome/Razão Social” e, em seguida, no botão “Emitir Certidão”.